

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 03.05.2021

-----ATA Nº 15-----

----- Ao terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, pelas 11H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, composto pelo Primeiro Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, e pelo Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso Ferreira Monteiro.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 1 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD8/2021 – “Produção e Realização de um Vídeo, no Âmbito da Candidatura Oeste Portugal PT.COM” – Não Adjudicação;-----

----- Ponto 2 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD9/2021 – “Produção e Realização de Um Vídeo, no Âmbito da Candidatura Oeste Portugal PT.COM” – Proposta de Abertura;-

----- **Ponto 1 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD8/2021 – “Produção e Realização de um Vídeo, no Âmbito da Candidatura Oeste Portugal PT.COM” – Não Adjudicação;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 168/2021, datada de 03.05.2021, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“*Considerando que:*-----

A) Por deliberação do Secretariado Executivo Intermunicipal de 29.04.2021, titulada na Informação Interna n.º 161/2021, datada de 23.04.2021, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, que visa a produção e realização de um vídeo, no âmbito da Candidatura Oeste Portugal PT.COM;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 03.05.2021

B) Foi convidada a apresentar proposta a seguinte entidade: Manual de Fantasia, Lda;--

C) Findo o prazo para a apresentação de proposta, verificou-se que não foi apresentada proposta.-----

Assim, tendo em conta que o procedimento ficou deserto por não ter sido apresentada proposta, não há lugar a adjudicação, extinguindo-se o procedimento.-----

Face ao exposto, submete-se à consideração superior:-----

A) Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, a não adjudicação do procedimento ajuste direto, Ref.ª AD8/2021 – “Produção e Realização de um Vídeo, no Âmbito da Candidatura Oeste Portugal PT.COM”, em virtude de não ter sido apresentada proposta, revogando-se assim a decisão de contratar;--

B) Que se proceda à abertura de novo procedimento de ajuste direto com o mesmo objeto.”-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou a não adjudicação do procedimento, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- **Ponto 2 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD9/2021 – “Produção e Realização de Um Vídeo, no Âmbito da Candidatura Oeste Portugal PT.COM” – Proposta de Abertura;**-----

----- A Candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação – Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro/Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot), tem por objetivo a promoção do Oeste como destino de excelência.-----

----- Considerando a repercussão nacional e internacional que a pandemia COVID-19 terá para a promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal da Região Centro/Sub-Região Oeste, em que a produção e realização de um vídeo terá como objetivo a valorização Turística e Social sobre o Oeste de Portugal.-----

----- Face ao exposto, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 169/2021, datada

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 03.05.2021

de 03.05.2021, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atua, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal.-----

----- Solicita ainda que, a gestão do procedimento de formação do contrato, seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, bem como a gestora do procedimento de formação do contrato designada, conforme proposto na informação dos serviços, cuja cópia será apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 11H30, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário e Secretário Intermunicipal do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei. -----